



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenhamento, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".				
ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Inscrição das servidoras indicadas no doc SEI nº 1156774 no curso Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, na modalidade ead (ao vivo), no período de 17 a 20/05/2022, com carga horária total de 16h, no horário das 8h às 12h (1156614).	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) (1156614)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 17/05 a 20/05/2022 (1156614).

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Promover a capacitação prevista no PAC-SGP, na área de Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição para conhecimentos dos institutos que se revelam indispensáveis ao conhecimento dos princípios básicos da Administração Pública.
2. Necessidade: Capacitar as servidoras lotadas na COPES, SEDIR e SEPAG, acerca do tema averbação de tempo de serviço, tendo em vista a necessidade de conhecimento profundo do assunto a fim de melhor aplicá-los nos casos concretos de futuras concessões de aposentadorias e abono permanência.
3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, conseqüentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de Licitação, amparada pelo art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão prestados pela empresa HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 07.305.943/0001-71, que promoverá o curso aberto online ao vivo, com tema de interesse desta administração, conforme consta da programação em anexo (1156614).

O curso será realizado no período de 17 a 20/05/2022, das 8h às 12h, em 04(quatro) encontros síncronos de 4h/dia. (1156614).

O valor individual de cada inscrição é de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), referente à contratação de quatro inscrições (1156614).

Foi apresentada a Nota Fiscal nº 1.269 do mesmo curso ministrado no Tribunal Regional Eleitoral do Acre (1157736) e a Nota Fiscal nº 1.172, de curso similar, ministrado junto à Justiça Federal do Estado de Rondônia (1157735), ambos com mesma carga horária de 16h, na modalidade online ao vivo, com o valor individual da inscrição de R\$ 1.045,50 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Tendo sido concedido desconto em razão de ser curso realizado em parceria com vários órgãos do judiciário federal conforme consta da proposta apresentada (1156614).

Por fim, destaca-se que, a contratação não está formatada como curso na modalidade *incompany*, uma vez que o conteúdo programático desta capacitação não foi ajustado especificamente para este Tribunal e o custo é por inscrição individual, em valor compatível ao aplicado no mercado, conforme notas fiscais apresentadas acima.

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrado que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, Secretário de **Gestão de Pessoas**, em 23/03/2022, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1157107** e o código CRC **F0B4B76A**.